

RECEBIDO ORIGINAL
em: 19/01/2023
Thalmar



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° 740
ASS. 83

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 556/04-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Mauro Elí Zaborrowski .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM-319, km 27, Sentido Humaitá/Porto Velho, Bairro Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3373-2840

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0703.3103

PROCESSO Nº: 1277/T/04

CAR Nº: AM-1301704-DF7F.1C8A.30EB.400B.BA1F.A6B1.541F.20BD

ATIVIDADE: Criação de animais de grande porte

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia BR - 319, km 08, ME (Humaitá/AM – Porto Velho/RO), Bairro Zona Rural, TD Retiro Fortaleza, Humaitá-AM.

Coordenadas Geográficas: EM ANEXO

FINALIDADE: Autorizar a operação de um projeto de bovinocultura de corte, no sistema extensivo, área de 9.036,26ha, inserida no imóvel "Fazenda Triângulo (Parcela 01/ Parcela 02).

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Grande

PORTE: Excepcional

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

Módulo(s) Fiscal (is) do Imóvel (MF) 339,5551	Percentual de Reserva Legal (%) 61,9974
Área total da propriedade (ha) 33.955,5087	Área de uso múltiplo(ha) 9.036,2600
Área de Preservação Permanente (ha) 731,0681	Área de uso a desmatar (ha) ----
Área de Reserva legal (ha) 21.051,5331	Área remanescente (ha) -----

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 04 ANOS.

Atenção:

- Esta licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

19 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – L.O Nº 556/04-06

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1277/T/04**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal
7. Proteger o solo da contaminação por substâncias tóxicas (combustível, óleos, graxas, inseticidas, tintas, produtos de limpeza e outros).
8. Proteger a fauna silvestre conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67.
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12 e 12.727/2012.
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados em local apropriado.
11. Destinar de forma adequada os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos, embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos na Lei Federal nº 7.802/89, na Lei Estadual nº 3.803/12e seus respectivos regulamentos.
13. Atender as solicitações resultantes da análise do Cadastro Ambiental Rural – CAR, através da Central do Proprietário/Possuidor e, em casos necessários, via comunicação oficial do órgão competente.
14. Manter comprovante de devolução de embalagens de agrotóxicos, quando houver, no imóvel.
15. Apresentar, quando da renovação da Licença, o Cadastro de Atividade de Criação de Animais de Grande Porte (modelo IPAAM).

RECEBI O ORIGINAL

em: 19/01/2023
Thalman



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° _____
ASS. _____

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 556/04-06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Mauro Elí Zaborrowski .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM-319, km 27, Sentido Humaitá/Porto Velho, Bairro Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3373-2840

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0703.3103

PROCESSO Nº: 1277/T/04

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

AUA-01

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 1	7° 47' 10.72" S	63° 9' 30.19" W	P- 54	7° 45' 19.69" S	63° 11' 18.05" W
P- 2	7° 47' 11.01" S	63° 9' 43.77" W	P- 55	7° 45' 35.81" S	63° 11' 17.50" W
P- 3	7° 46' 51.03" S	63° 10' 17.88" W	P- 56	7° 45' 35.97" S	63° 12' 30.74" W
P- 4	7° 46' 38.19" S	63° 10' 11.57" W	P- 57	7° 44' 13.00" S	63° 12' 30.82" W
P- 5	7° 46' 29.93" S	63° 9' 49.02" W	P- 58	7° 44' 13.42" S	63° 10' 10.07" W
P- 6	7° 46' 37.17" S	63° 9' 12.46" W	P- 59	7° 43' 56.94" S	63° 10' 4.56" W
P- 7	7° 46' 2.91" S	63° 8' 54.51" W	P- 60	7° 43' 51.35" S	63° 9' 57.86" W
P- 8	7° 45' 56.06" S	63° 9' 16.24" W	P- 61	7° 43' 51.35" S	63° 9' 47.06" W
P- 9	7° 45' 50.35" S	63° 9' 20.86" W	P- 62	7° 43' 37.78" S	63° 9' 44.47" W
P- 10	7° 45' 48.30" S	63° 9' 9.50" W	P- 63	7° 43' 32.94" S	63° 9' 25.35" W
P- 11	7° 45' 34.61" S	63° 9' 7.17" W	P- 64	7° 43' 43.61" S	63° 9' 12.62" W
P- 12	7° 45' 43.35" S	63° 9' 24.44" W	P- 65	7° 44' 10.32" S	63° 9' 14.11" W
P- 13	7° 45' 33.55" S	63° 9' 29.45" W	P- 66	7° 43' 56.32" S	63° 8' 51.45" W
P- 14	7° 45' 29.41" S	63° 9' 24.89" W	P- 67	7° 44' 7.83" S	63° 8' 44.41" W
P- 15	7° 45' 22.42" S	63° 9' 29.39" W	P- 68	7° 43' 57.08" S	63° 8' 26.58" W
P- 16	7° 45' 24.89" S	63° 9' 48.39" W	P- 69	7° 44' 1.43" S	63° 8' 22.85" W
P- 17	7° 45' 19.86" S	63° 9' 56.06" W	P- 70	7° 43' 41.79" S	63° 8' 7.29" W
P- 18	7° 45' 6.56" S	63° 9' 50.80" W	P- 71	7° 43' 19.00" S	63° 7' 25.14" W
P- 19	7° 45' 9.39" S	63° 9' 38.36" W	P- 72	7° 43' 52.65" S	63° 8' 48.06" W
P- 20	7° 44' 59.01" S	63° 9' 39.59" W	P- 73	7° 45' 3.51" S	63° 8' 23.40" W
P- 21	7° 44' 35.19" S	63° 9' 27.88" W	P- 74	7° 41' 28.78" S	63° 4' 57.94" W
P- 22	7° 44' 43.18" S	63° 9' 48.24" W	P- 75	7° 43' 17.85" S	63° 6' 0.81" W
P- 23	7° 44' 53.17" S	63° 9' 54.47" W	P- 76	7° 43' 34.98" S	63° 6' 24.07" W
P- 24	7° 44' 51.45" S	63° 10' 4.49" W	P- 77	7° 42' 51.11" S	63° 7' 7.21" W

Manaus-AM,

19 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

em: 19/01/2023

Thylen



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N°
ASS.

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 556/04-06 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Mauro Eli Zaborrowski .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM-319, km 27, Sentido Humaitá/Porto Velho, Bairro Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3373-2840

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0703.3103

PROCESSO N°: 1277/T/04

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 25	7° 45' 3.85" S	63° 10' 15.20" W	P- 78	7° 42' 57.81" S	63° 7' 18.28" W
P- 26	7° 45' 5.91" S	63° 10' 21.42" W	P- 79	7° 43' 2.36" S	63° 7' 13.66" W
P- 27	7° 45' 2.12" S	63° 10' 24.53" W	P- 80	7° 43' 2.78" S	63° 7' 7.13" W
P- 28	7° 45' 2.46" S	63° 10' 33.17" W	P- 81	7° 43' 22.52" S	63° 6' 51.05" W
P- 29	7° 45' 6.78" S	63° 10' 37.49" W	P- 82	7° 43' 27.68" S	63° 7' 10.16" W
P- 30	7° 45' 1.48" S	63° 10' 57.31" W	P- 83	7° 43' 15.48" S	63° 7' 11.32" W
P- 31	7° 44' 54.49" S	63° 11' 2.10" W	P- 84	7° 43' 7.75" S	63° 7' 30.62" W
P- 32	7° 44' 52.55" S	63° 11' 11.69" W	P- 85	7° 41' 35.47" S	63° 7' 10.14" W
P- 33	7° 45' 13.87" S	63° 11' 18.18" W	P- 86	7° 41' 18.77" S	63° 6' 55.67" W
P- 34	7° 45' 22.02" S	63° 11' 4.97" W	P- 87	7° 40' 39.56" S	63° 6' 52.22" W
P- 35	7° 45' 43.90" S	63° 10' 42.65" W	P- 88	7° 40' 39.46" S	63° 4' 53.61" W
P- 36	7° 45' 48.17" S	63° 10' 47.34" W	P- 89	7° 41' 19.58" S	63° 4' 54.76" W

AUA-02

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 01	7° 41' 23.75" S	63° 3' 41.23" W	P- 37	7° 43' 18.91" S	63° 3' 56.61" W
P- 02	7° 42' 10.45" S	63° 2' 47.57" W	P- 38	7° 43' 27.93" S	63° 3' 49.05" W
P- 03	7° 42' 45.35" S	63° 2' 43.90" W	P- 39	7° 43' 45.17" S	63° 4' 3.27" W
P- 04	7° 42' 46.12" S	63° 2' 55.45" W	P- 40	7° 43' 46.85" S	63° 4' 18.59" W
P- 05	7° 42' 30.45" S	63° 3' 5.24" W	P- 41	7° 43' 32.02" S	63° 4' 32.92" W
P- 06	7° 42' 20.42" S	63° 3' 3.23" W	P- 42	7° 43' 41.67" S	63° 4' 49.68" W
P- 07	7° 42' 16.57" S	63° 3' 9.21" W	P- 43	7° 43' 51.41" S	63° 4' 32.31" W
P- 08	7° 42' 30.23" S	63° 3' 13.51" W	P- 44	7° 43' 56.84" S	63° 4' 45.36" W
P- 09	7° 42' 29.38" S	63° 3' 23.19" W	P- 45	7° 44' 5.41" S	63° 4' 42.25" W
P- 10	7° 42' 25.50" S	63° 3' 28.96" W	P- 46	7° 44' 8.90" S	63° 4' 52.28" W

Manaus-AM,

19 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL
Em: 19/01/2023
Thelma



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° _____
ASS. _____

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 556/04-06 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Mauro Elí Zaborrowski .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM-319, km 27, Sentido Humaitá/Porto Velho, Bairro Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3373-2840

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0703.3103

PROCESSO Nº: 1277/T/04

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 11	7° 42' 16.71" S	63° 3' 26.73" W	P- 47	7° 44' 26.64" S	63° 4' 55.22" W
P- 12	7° 42' 11.61" S	63° 3' 20.07" W	P- 48	7° 44' 53.54" S	63° 5' 28.15" W
P- 13	7° 42' 6.37" S	63° 3' 21.41" W	P- 49	7° 44' 48.80" S	63° 5' 44.78" W
P- 14	7° 42' 6.77" S	63° 3' 30.65" W	P- 50	7° 44' 34.91" S	63° 5' 52.44" W
P- 15	7° 42' 0.73" S	63° 3' 45.16" W	P- 51	7° 44' 11.37" S	63° 5' 19.47" W
P- 16	7° 41' 53.83" S	63° 3' 40.70" W	P- 52	7° 43' 53.25" S	63° 5' 22.93" W
P- 17	7° 41' 38.30" S	63° 3' 51.79" W	P- 53	7° 43' 44.98" S	63° 5' 32.08" W
P- 18	7° 41' 38.39" S	63° 4' 1.85" W	P- 54	7° 43' 26.02" S	63° 5' 34.84" W
P- 19	7° 41' 43.43" S	63° 4' 9.21" W	P- 55	7° 43' 10.87" S	63° 5' 44.10" W
P- 20	7° 41' 34.93" S	63° 4' 26.27" W	P- 56	7° 43' 32.34" S	63° 5' 42.86" W
P- 21	7° 41' 40.53" S	63° 4' 31.52" W	P- 57	7° 43' 24.43" S	63° 5' 52.36" W
P- 22	7° 41' 53.98" S	63° 4' 10.10" W	P- 58	7° 43' 56.36" S	63° 6' 15.00" W
P- 23	7° 41' 53.95" S	63° 3' 58.19" W	P- 59	7° 43' 57.90" S	63° 6' 28.50" W
P- 24	7° 42' 9.83" S	63° 3' 54.04" W	P- 60	7° 44' 8.10" S	63° 6' 41.33" W
P- 25	7° 42' 6.56" S	63° 4' 11.31" W	P- 61	7° 44' 22.58" S	63° 6' 25.66" W
P- 26	7° 42' 29.48" S	63° 4' 0.95" W	P- 62	7° 44' 31.84" S	63° 6' 34.68" W
P- 27	7° 42' 36.71" S	63° 4' 5.79" W	P- 63	7° 44' 42.28" S	63° 6' 30.38" W
P- 28	7° 42' 24.82" S	63° 4' 10.28" W	P- 64	7° 45' 4.75" S	63° 6' 30.52" W
P- 29	7° 42' 28.09" S	63° 4' 20.47" W	P- 65	7° 45' 10.40" S	63° 6' 20.81" W
P- 30	7° 42' 38.26" S	63° 4' 18.40" W	P- 66	7° 45' 4.88" S	63° 5' 49.64" W
P- 31	7° 42' 38.26" S	63° 4' 35.16" W	P- 67	7° 45' 18.75" S	63° 5' 9.43" W
P- 32	7° 42' 48.94" S	63° 4' 31.88" W	P- 68	7° 45' 25.36" S	63° 5' 7.15" W
P- 33	7° 42' 47.22" S	63° 4' 8.21" W	P- 69	7° 45' 40.70" S	63° 5' 16.94" W
P- 34	7° 42' 55.32" S	63° 4' 3.37" W	P- 70	7° 45' 51.20" S	63° 5' 45.30" W
P- 35	7° 43' 1.19" S	63° 3' 49.56" W	P- 71	7° 45' 44.37" S	63° 6' 12.66" W

Manaus-AM, 19 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geisler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL
Em: 19/01/2023
Thelmas



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL N° _____
ASS: _____

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 556/04-06 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Mauro Elí Zaborrowski .

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM-319, km 27, Sentido Humaitá/Porto Velho, Bairro Zona Rural, Humaitá-AM.

CNPJ/CPF: 012.281.048-16

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 3373-2840

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 0703.3103

PROCESSO Nº: 1277/T/04

COORDENADAS DA PROPRIEDADE:

PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE	PONTOS	LATITUDE	LONGITUDE
P- 36	7° 43' 12.90" S	63° 3' 50.42" W	P- 72	7° 45' 46.85" S	63° 6' 35.68" W
P- 73	7° 46' 2.77" S	63° 6' 57.45" W	P-98	7° 49' 36.82" S	63° 9' 33.06" W
P- 74	7° 46' 34.60" S	63° 7' 21.30" W	P-99	7° 49' 52.81" S	63° 9' 26.60" W
P- 75	7° 46' 38.92" S	63° 7' 38.96" W	P-100	7° 49' 51.21" S	63° 9' 20.86" W
P- 76	7° 45' 50.32" S	63° 7' 47.07" W	P-101	7° 50' 5.22" S	63° 9' 15.03" W
P- 77	7° 46' 14.34" S	63° 8' 11.63" W	P-102	7° 49' 50.05" S	63° 9' 39.73" W
P- 78	7° 46' 13.15" S	63° 8' 25.07" W	P-103	7° 50' 6.07" S	63° 9' 30.44" W
P- 79	7° 46' 7.72" S	63° 8' 30.91" W	P-104	7° 50' 11.86" S	63° 9' 41.51" W
P- 80	7° 46' 6.33" S	63° 8' 49.31" W	P-105	7° 49' 25.75" S	63° 10' 15.82" W
P- 81	7° 46' 19.29" S	63° 8' 54.76" W	P-106	7° 48' 34.77" S	63° 10' 56.34" W
P- 82	7° 46' 19.71" S	63° 8' 40.24" W	P-107	7° 47' 44.46" S	63° 9' 52.43" W
P- 83	7° 46' 28.69" S	63° 8' 29.61" W	P-108	7° 47' 47.06" S	63° 9' 50.40" W
P- 84	7° 46' 43.40" S	63° 8' 15.87" W	P-109	7° 47' 45.01" S	63° 9' 47.86" W
P- 85	7° 47' 3.96" S	63° 8' 46.85" W	P-110	7° 47' 42.42" S	63° 9' 49.85" W
P- 86	7° 47' 15.95" S	63° 8' 40.47" W	P-111	7° 47' 34.34" S	63° 9' 40.04" W
P- 87	7° 47' 22.78" S	63° 8' 15.18" W	P-112	7° 47' 9.38" S	63° 9' 25.66" W
P- 88	7° 47' 39.75" S	63° 7' 53.62" W	P-113	7° 46' 12.86" S	63° 8' 55.84" W
P- 89	7° 48' 40.03" S	63° 8' 31.16" W	P-114	7° 45' 14.26" S	63° 8' 24.81" W
P- 90	7° 48' 49.42" S	63° 8' 22.48" W	P-115	7° 45' 8.46" S	63° 8' 21.93" W
P- 91	7° 48' 56.92" S	63° 8' 14.28" W	P-116	7° 45' 3.65" S	63° 8' 17.38" W
P- 92	7° 49' 15.92" S	63° 8' 17.53" W	P-117	7° 44' 22.66" S	63° 7' 23.31" W
P- 93	7° 49' 9.08" S	63° 8' 42.90" W	P-118	7° 43' 35.24" S	63° 6' 19.23" W
P- 94	7° 49' 12.64" S	63° 8' 47.12" W	P-119	7° 43' 20.13" S	63° 5' 58.39" W
P- 95	7° 49' 23.88" S	63° 8' 48.00" W	P-120	7° 43' 12.95" S	63° 5' 53.74" W
P- 96	7° 49' 25.11" S	63° 9' 34.72" W	P-121	7° 42' 14.12" S	63° 5' 20.37" W
P-97	7° 49' 32.13" S	63° 9' 37.39" W	P-122	7° 41' 30.14" S	63° 4' 54.96" W

Manaus-AM,

19 JAN 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente